

# Diário Oficial

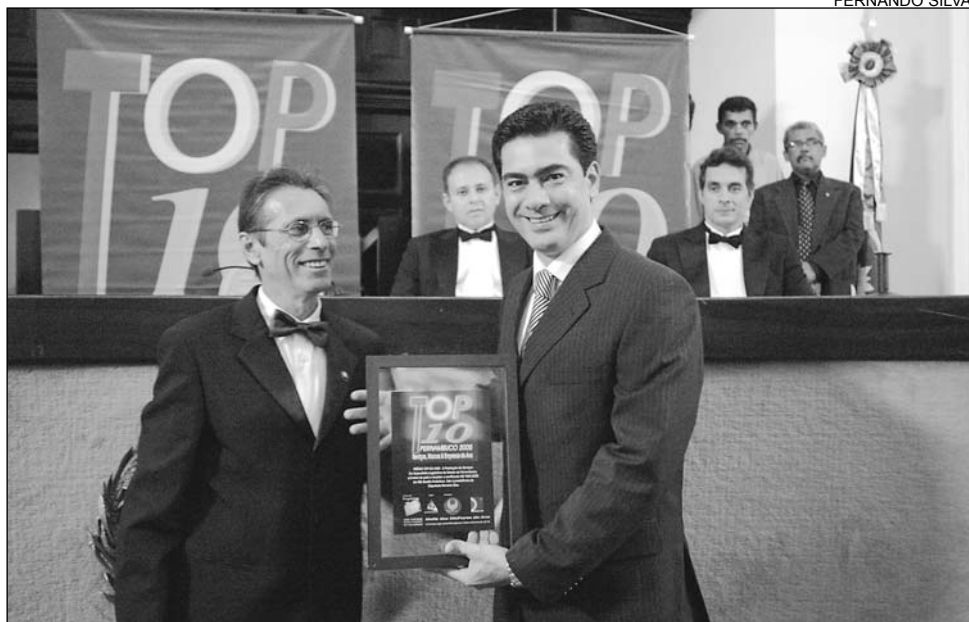
## Estado de Pernambuco



Ano LXXXII • Nº 200

Poder Legislativo

Recife, sábado, 26 de novembro de 2005



FERNANDO SILVA

PIMENTEL (D) - Recebeu condecoração em nome do presidente da Casa, Romário Dias

## AL recebe o Prêmio Top 10 Pernambuco

### Legislativo, escolhido pela modernização

pela qualidade dos serviços prestados à população, a Assembleia Legislativa de Pernambuco recebeu, na última sexta-feira, o 15º Prêmio Top 10 Pernambuco. A entrega ocorreu em solenidade realizada no Plenário do Palácio Joaquim Nabuco. O prêmio é organizado pela Multimídia Comunicação e Eventos e realizado pelo Programa Destaques da Cidade, apresentado pelo jornalista Reginaldo Queiroz e transmitido pelo canal 14 da TV Net Recife. A Alepe foi uma das 19 instituições agraciadas.

O segundo vice-presidente da Casa, deputado Raimundo Pimentel (PSDB), recebeu a homenagem representando o presidente da Alepe, deputado Romário

Dias (PFL). Segundo o parlamentar, a distinção é importante e mostra o reconhecimento ao trabalho realizado, inclusive pelo empenho da Casa em manter a certificação ISO 9001/2000.

"Em meio a uma maioria de entidades privadas, o Poder Legislativo recebe essa premiação. Isso representa o reconhecimento pela modernização dos serviços, pela forma atualizada como vem conduzindo seus procedimentos administrativos e pela implementação de iniciativas, como a Escola do Legislativo. Esse é um reconhecimento importante para nós, que integramos a Casa, principalmente num ano tão especial, quando comemoramos os 170 anos da Assembleia", afirmou Pimentel.

De acordo com o diretor da Multimídia, Reginaldo Queiroz, a eficiência e a qualidade no atendimento à população levaram à homenagem. Ele ainda destacou as ações de informatização da Casa e de comunicação, a exemplo da implantação da Assembleia na TV.

O Prêmio Top 10 Pernambuco existe há 15 anos e é dedicado a marcas, empresas e serviços que se destacam durante o ano. Em 2005, uma comissão formada por 26 profissionais de diversas áreas, entre eles, médicos e jornalistas, analisaram as indicações. O Cabanga Iate Clube, a Unimed Guararapes, a Faculdade de Ciências Humanas Esuda e o Hospital Pronto-linda estão entre as outras instituições agraciadas.

## Usina Salgado

### Moradores comemoram acesso à luz elétrica

Os moradores dos sítios localizados nas terras da Usina Salgado, em Ipojuca, comemoram a conquista da eletrificação das residências. Ontem, o Termo de Ajuste de Conduta, que garante a instalação da energia elétrica, foi assinado pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Agência de Regulação do Estado (Arpe), sindicato dos moradores rurais do município e pela direção da usina. O acordo foi intermediado pela Comissão de Cidadania da Casa. A área será contemplada pelo Programa Luz para Todos, do Governo Federal.

Há dois anos, a Celpe tentava cumprir a meta do programa de eletrificar as áreas rurais do Estado, mas encontrou resistência por parte da direção da usina. Após acordo amigável entre as instituições que defendiam o direito dos moradores, a empresa se comprometeu a autorizar a instalação da



RINALDO MARQUES

BENEFICÍO - 800 famílias atendidas pelo Luz para Todos

rede elétrica. Com a decisão, 800 famílias serão beneficiadas. Para o presidente do Sindicato dos Moradores e Pescadores da Área de Mangue de Ipojuca, Hilário da Silva, "valeu a pena lutar durante anos". "O candeeiro vai simbolizar o nosso passado porque, a partir de agora, temos certeza de que iremos passar o Natal com luz em casa", disse.

O presidente da Comissão, deputado Roberto Lean-

dro (PT), registrou que a assinatura do termo é uma vitória para a comunidade. "Trabalhamos na busca do diálogo para conceder o direito dos moradores", afirmou, acrescentando ter se emocionado com o depoimento de uma moradora que declarou estar se "libertando da escuridão". O presidente da Celpe, Roberto Alcoforado, informou que as obras iniciam na próxima semana e serão concluídas em janeiro.

## Atuação parlamentar

### Leão do Norte contabiliza nove concorrentes

Nove deputados estão concorrendo à 35ª edição do Troféu Leão do Norte. As inscrições para o mais importante prêmio do Parlamento pernambucano foram encerradas no último dia 24. A categoria Desenvolvimento Econômico/Administrativo concentrou o maior número de inscritos, cinco no total: Augusto Coutinho (PFL), Geraldo Coelho (PFL), Izaías Régis (PTB), Isaltino Nascimento (PT) e Sérgio Leite

(PT). Na área de Desenvolvimento da Educação concorrem João Fernando Coutinho (PSB) e Roberto Liberato (PFL); em Desenvolvimento Cultural estão Antônio Moraes (PSDB), Raimundo Pimentel (PSDB) e novamente Isaltino.

O prêmio, que existe desde 1971, é promovido pela Alepe, em parceria com o Banco do Brasil. O evento está sendo coordenado pela superintendente-geral da Casa, Eva de Andrade Lima.

O julgamento dos trabalhos dos parlamentares será no próximo dia 1º de dezembro, às 15h, no Plenarinho III. A comissão julgadora é formada por representantes de várias instituições, como Academia Pernambucana de Letras (APL), Associação de Imprensa de Pernambuco (AIP), Conselhos Estaduais de Educação e Cultura, além de empresas de comunicação. O troféu será entregue em solenidade no Plenário, no dia 6.

## Pronunciamentos

**Pronunciamento da Deputada Ana Cavalcanti na reunião do dia 23 de novembro de 2005.**

**Posicionamento do Papa Bento XVI sobre a pedofilia no clero brasileiro.**

Senhor Presidente,  
Senhoras Deputadas, Senhores Deputados

O enfrentamento da violação dos direitos das crianças e dos adolescentes vem tomando conta do noticiário internacional em decorrência da interação cada vez maior entre o poder público e sociedade civil.

Todos nós, que abraçamos essa nobre causa, podemos registrar como mais uma conquista deste enfrentamento, a atitude do Papa Bento 16 em enfrentar com coragem e de forma enérgica uma situação incômoda para a Igreja Católica.

O Papa está mostrando a responsabilidade de assumir e buscar uma solução para a problemática da pedofilia dentro da Igreja Católica

Essa iniciativa mostra um Papa preocupado com a questão dos direitos das crianças e dos adolescentes, e de atitude enérgica para com alguns membros da instituição que desvirtuam o seu papel de sacerdote e pastor de um grande rebanho.

O papel da Igreja é ajudar os homens a vivenciarem a experiência de um mundo melhor, baseados nas lições de Cristo. Lições que irão construir um mundo de paz, de amor e de respeito, e não um mundo de angústia e violência.

A delegação do Vaticano enviada para apurar casos de pedofilia no Brasil, como o do sacerdote Tarcisio Spricigo, de Bauru, que fazia das crianças de rua suas vítimas preferências, e, mais recentemente o do Padre Félix Cordeiro, de São Luiz, mostra a imagem de um Papa que não concorda com os abusos cometidos por membros da comunidade eclesial.

É uma grande satisfação para a comunidade católica de todo o mundo que o Papa Bento XVI tenha tomado uma iniciativa de tamanha coerência. Engajando a igreja em causas tão latentes na sociedade atual.

Está dando exemplo às outras instituições para que se faça uma reflexão de sua atuação e que se avalie a conduta de seus integrantes, em busca de uma cultura em que prevaleça o respeito aos direitos humanos. Pois uma sociedade justa só pode ser construída tendo como pilares a confiança e o respeito.

A Assembléia Legislativa de Pernambuco não pode se furtar a apoiar atitudes como esta do Papa Bento XVI, pois não podemos aceitar que a confiança depositada pelo povo sirva de subterfúgio para os detentores de poder, inclusive alguns sacerdotes, agirem de forma impiedosa, violentando os direitos das crianças e adolescentes.

**Pronunciamento do Deputado Geraldo Coelho na reunião do dia 16 de novembro de 2005.**

Senhor Presidente,  
Senhores Deputados,  
Senhoras Deputadas,

Petrolina sempre em destaque e agora culturalmente, perante toda a Nação.

Uma das mais importantes condecorações do Governo Federal privilegiou uma grande escultora petrolinense com a Ordem do Mérito Cultural: Ana das Carrancas.

Com o tema "Diversidade e Cidadania", foram homenageadas 35 personalidades e quatro instituições pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento cultural do país.

A solenidade realizou-se no dia 08 de Novembro, no Palácio do Planalto, onde o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Ministro da Cultura, Gilberto Gil, fizeram a entrega da importante condecoração.

A cultura brasileira contribui significativamente para o desenvolvimento do país. É o setor que mais cresce, mais emprega, mais exporta e melhor paga atualmente.

O Instituto de Pesquisa Econômica – IPEA, registra que a economia da cultura representa hoje cerca de 7% do PIB Nacional.

Foram homenageadas na mesma ocasião, além de nossa Ana das Carrancas, personalidades como João Gilberto, Maria Betânia, os cineastas Maurice Capovilla e José Mojica, o Diretor teatral Augusto Boal, o escritor Silvano Santiago, a atriz Eliane Lage e o Movimento Mangue Beat de Pernambuco.

Ana das Carrancas iniciou sua vida artística aos sete anos, moldando o barro. A inspiração para suas carrancas veio do rio São Francisco, na década de 60, quando seu trabalho ganhou projeção internacional. Suas carrancas tem um estilo próprio, uma mistura de animal e homem, características que se afirmaram perante a credence popular de que a carranca espanta os maus espíritos.

Parabéns, Ana e muitos parabéns para Petrolina, que mais uma vez se afirma perante o cenário nacional, pela cultura.

**Pronunciamento do Deputado Geraldo Coelho na Reunião do dia 22 de novembro de 2005.**

Senhor Presidente,  
Senhoras Deputadas,  
Senhores Deputados,

Quando falo de Petrolina e do seu progresso, aí também se insere a cidade de Juazeiro, somando as economias e fazendo com que o Vale do São Francisco se projete como detentor do maior PIB do Nordeste na área irrigada.

Em Juazeiro está localizada a maior usina de açúcar e álcool em terras de caatinga. Isso comprova que a caatinga não se destaca apenas com a produção de uva, manga, acerola e dezenas de outras diversificações de frutas, mas sobretudo com a cana de açúcar que é exemplo de maior produtividade por hectare, (acima de 100 toneladas) e de maior teor de açúcar.

A grande vantagem do cultivo da cana é o longo período de produção, pois a colheita é programada pelo controle da água na área irrigada, o que normalmente ocorre no período de maio a novembro.

A AGROVALE tem uma moagem de 8.500 toneladas por dia, ou seja, 15 mil sacos do produto. É a indústria com maior geração de empregos no período de safra: são 4.000 pessoas trabalhando em 16.000 mil hectares de terra.

A AGROVALE é modelo de gestão empresarial e cuida da ecologia, com 7.400 hectares de reserva.

A maior parte da água drenada volta para a irrigação, impulsionada por bombas.

O reflorestamento é feito com árvores nativas, a exemplo do umbuzeiro, tendo como tecnologia o uso de uma estufa.

O sistema de irrigação é o mais avançado, consumindo o mínimo de água, com o sistema gotejamento subterrâneo. O aspecto social é exemplar: 682 alunos, filhos dos operários, são assistidos pela indústria que assim conquistou o prêmio "Empresa Amiga da Criança".

## COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, OS TRABALHOS DE TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 103, do regimento Interno, os Deputados Geraldo Coelho, Ciro Coelho, Lourival Simões, Augusto César, Teresa Leitão e Nelson Pereira, membros titulares e os Deputados Aurora Cristina, Augusto Coutinho, Bruno Araújo, Fernando Lupa, José Queiroz, Izaías Régis e João Fernando Coutinho, membros suplentes, para a 6ª Reunião Ordinária desta Comissão, que realizar-se-á no dia 07 de dezembro do corrente, no Município de Araripina.

Assembléia Legislativa de Pernambuco  
Em, 23 de novembro de 2005.

**Deputado Raimundo Pimentel**  
Presidente

A alfabetização de adultos representa um ponto básico da educação. Quem teve a visão telúrica desse grande projeto de muito conceito junto às usinas de Pernambuco foi Gustavo Colaço, que nos anos 70 aportou em Petrolina e, com obstinação, implantou aquela grande obra.

E na continuidade desse valoroso empreendimento, vale destacar a competência de um grande alagoano que hoje se afirma perante o meio empresarial da Bahia. Assim, aqui as minhas saudações para Carlos Gilberto Cavalcante Farias.

Esse grande empreendedor coroando a conquista de muitas medalhas que lhe foram concedidas pelas comunidades de Juazeiro e Petrolina, recebeu, no dia 17 do corrente na sede da Federação da Indústria do Estado da Bahia em Salvador o maior prêmio da Confederação Nacional da Indústria – CNI: a "Ordem do Mérito Industrial da CNI".

Lá estive presente e fui testemunha do nível de consideração e respeito a ele devotados.

A homenagem foi uma decisão da CNI, cujo Presidente é o Deputado Armando Monteiro Neto, que com muita competência apresentou o atual cenário econômico do Brasil e as referências que justificaram a concessão do prêmio a Carlos Gilberto.

Também quero destacar neste momento a posição do Presidente da FIEB, Dr. Jorge Lins Freire, que se esmerou em falar sobre a trajetória empresarial do homenageado, sempre marcada por muita competência, conhecimento e liderança.

A solenidade teve o maciço comparecimento dos familiares, amigos de Carlos Gilberto, para com ele comemorarem o importante evento.

Vale destacar a presença de Deputados Federais de Alagoas, Pernambuco e Bahia, Deputados Estaduais de Pernambuco e Bahia, Presidentes de Associações empresariais, empresários baianos e muitos amigos de Juazeiro e Petrolina.

**Carlos Gilberto, sensibilizado e emocionado foi muito aplaudido após o seu discurso de agradecimento. A ele mais uma vez parabemizo como empresário e como cidadão que sabe conquistar amigos.**

**Pronunciamento do Deputado Geraldo Coelho na Reunião do dia 23 de novembro de 2005.**

Senhor Presidente,  
Senhoras Deputadas,  
Senhores Deputados,

Pernambuco recebeu, com muito pesar, a notícia do falecimento do grande cidadão Emerson Loureiro Jatobá, que aqui deixou muitos amigos, entre os quais me incluo.

Jatobá marcou presença em todos os segmentos de nossa sociedade, pelo seu valoroso trabalho nas mais diversas instituições do Estado e do país, deixando em cada uma a marca da competência, da dedicação, do desprendimento e da amizade.

Seu Curriculum Vitae confirma o grande contributo prestado ao Nordeste e ao país através dos altos cargos que desempenhou, entre os quais gostaria de citar:

- Engenheiro de linhas e obras ferroviárias nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas.

- Professor da Escola de Engenharia da Universidade de Alagoas.

- Prefeito de Viçosa, no Estado de Alagoas.

- Engenheiro da Divisão de Transportes da SUDENE.

- Diretor-Superintendente da Rede Ferroviária do Nordeste.

- Assessor do Ministro da Viação e Obras, Juarez Távora, em 1964/65.

Muitos outros cargos de alto escalão, foram desempenhados por Jatobá no Serviço Público Federal, Estadual e Municipal, porém quero ressaltar também sua relevante atuação como atuante companheiro de Rotary, onde sempre tivemos oportunidade de atuar, e onde ele sempre deixou exemplos dignificantes para a posteridade.

Jatobá ficará sempre na memória de todos aqueles que conheceram de perto seu caráter íntegro e sua fidelidade aos princípios que sempre nortearam sua vida.

**PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA na reunião do dia 16 de novembro de 2005.**

**RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PERTINENTE AO USO DE LEGENDAS NOS CAPACETES E CASACOS DOS MOTOQUEIROS, ALÉM DE DÍSTICO GRAVADO EM PLACA DE METAL QUE IDENTIFIQUE A MOTO.**

Senhor Presidente  
Senhoras e Senhores Deputados

Não consigo entender a proposta do deputado Pedro Eurico do PSDB, do mesmo partido do senador Sérgio Guerra, que torna obrigatório o uso da placa no capacete e no colete, além da aposição de um dístico gravado em metal que identifique a moto. Não apenas isso, mas, da mesma forma, imponha a norma em questão que se aplique também ao passageiro.

Acontece que o alentado projeto é manifestamente inconstitucional posto que as alterações relativas ao trânsito, como pretende o nobre colega Pedro Eurico, só podem ser legisladas pelo Congresso Nacional, ou seja, pelas duas Casas: a da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

A minha pretensão não é permitir a ação dos marginais. Muito pelo contrário: sempre combati, da tribuna desta Casa, a inércia das autoridades competentes no combate à criminalidade. No entanto, o que o bem-intencionado deputado, Pedro Eurico, na qualidade de mensageiro do chefe do executivo, trata do assunto de forma diversa da realidade. Sob o pretexto de minimizar a violência, que grassa em nosso Estado, esquece que o Projeto agride não apenas os conhecidos motoqueiros mas, também, os motociclistas. Quanto aos motoqueiros, faço uma veemente ressalva em se tratando, na sua grande maioria, de homens de bem, em pleno gozo da sua cidadania, e que utilizam as motocicletas como meio de subsistência, ora transportando passageiros, onde as pessoas de baixa-renda não tem acesso a ônibus e nem a transporte alternativo, e mesmo porque moram longe, em lugares de difícil acesso.

Acima de tudo, o projeto em questão, custa caro, não permitindo aos modestos proprietários de motocicletas disponham de condições financeiras para atender ao que dispõe a norma específica, tão veementemente defendida pelo desavisado deputado Pedro Eurico, por quem nutro grande respeito.

E mais, o serviço fiscalizador do Estado é da competência das polícias, mas precisamente da força pública estadual, a quem compete o policiamento preventivo, intensificando mais a sua ação.

Retornando aos que fazem uso das motocicletas, tanto os profissionais quanto os dela fazem uso para o lazer, não constitui, no meu entender, risco à população. Tanto é verdade que, raros são os casos de motoqueiros, conforme são chamados, de terem suas motos apreendidas e preso o seu condutor por alguma infração criminosa; quanto aos primeiros, denominados motociclistas, são pessoas que usam também a mesma máquina para lazer, haja vista os diversos clubes existentes, formados por desembargadores, magistrados, membros do Ministério Público, advogados, médicos, dentistas, comerciantes dos mais diversos ramos, empresários e profissionais liberais, ressaltando que o próprio ministro do Supremo Tribunal Federal, magistrado Marco Aurélio, utiliza apenas o seu carro durante a semana, não dispensando a sua motocicleta nos finais de semana.

Além de ser anti-higiênico, o colete, certamente, não pode obedecer a tamanho único, porquanto cada pessoa veste número diferente, sem falar no capacete que, como qualquer confecção, varia de pessoa para pessoa.

Assim, lembrando ao ilustre deputado a inconstitucionalidade do Projeto de Lei em referência, seja a prefalada norma repensada.

**Pronunciamento do deputado JOSÉ QUEIROZ, na reunião do dia 21 de novembro de 2005.**

**DESENVOLVIMENTO NO ESPAÇO TERRITORIAL CERTO**

Senhor Presidente  
Senhoras e Senhores Deputados

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Romário Dias; **1º Vice-Presidente,** Deputado Ettore Labanca; **2º Vice-Presidente,** Deputado Raimundo Pimentel; **1º Secretário,** Deputado João Negromonte; **2º Secretário,** Deputado Guilherme Uchôa; **3º Secretário,** Deputado Sérgio Leite; **4º Secretária,** Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa,** Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditoria,** Severino Pedro de Albuquerque (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa,** Cláudia Lucena; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários:** Bruno Souto Maior, Flávia da Rosa Borges, Renata Bezerra de Melo, Vivian Maia Braga e Zanon Junior. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** [dimprensa@alepe.pe.gov.br](mailto:dimprensa@alepe.pe.gov.br).

**Nosso endereço na Internet** <http://www.alepe.pe.gov.br>

Na vida pública, como detentores de mandato, temos objetivos a alcançar e não apenas exercitar a atividade. Lutamos na defesa de projetos importantes ou com veemência debatendo temas de interesse coletivo.

Somos críticos dos resultados administrativos do atual governo porque, apesar de avanços pontuais, as políticas públicas de saúde, educação, habitação, segurança de pessoal e gerenciamento de recursos hídricos falharam e o turismo não respondeu a uma concepção inovadora e de resultados.

Infelizmente a euforia domina a emoção dos dirigentes dos órgãos desenvolvimentistas, advindo a prática equivocada do processo de desenvolvimento, priorizando a área metropolitana em detrimento do interior do Estado.

Decorrem daí distorções e injustiças, ampliando desigualdades com o resultado de desenvolvimento injusto, algo secular em nosso país.

Protestamos recentemente contra a localização da HEMOBRÁS em Goiana, além do incentivo permanente para instalação de novas unidades, em SUAPE, que se transforma no Eldorado Pernambucano, por consideramos que essa concentração industrial é injusta.

Jornal desta Capital, na edição de 13.11, destaca que ESTADO atrai FÁBRICA DE EMBALAGEM EMPAX, citando na reportagem que o destino seria SUAPE.

Nos dias 18 e 19 p.p. os jornais da Capital anunciam o protocolo do governo para instalação do PÓLO TÊXTIL, que seria também em SUAPE.

No mínimo, um questionamento: só SUAPE pode ser o local ideal para tais projetos, sendo o Agreste o pólo têxtil do Estado porque não discutir a viabilidade dessa localização? Porque a fábrica de embalagem teria que ser em SUAPE?

Noutra visão há de se perguntar, porque o governo alardeou que a BR-232 provocaria a indução do desenvolvimento se os seus organismos gestores barram a opção daquela região além de estimularem a localização para a área metropolitana.

O que pensa a FIEPE, na visão competente do seu dirigente Jorge Corte Real?

Não entendemos a miopia da AD-DIPER e da Secretária de Desenvolvimento do Estado, à medida que não despertam para essa realidade e insistem numa prática que não permite um projeto de desenvolvimento mais justo, distribuído territorialmente de forma correta.

Como o governante de Caruaru é insensível e indiferente, vamos apelar para o jovem Leonardo Fontes, atual presidente da Associação Comercial de Pernambuco e o seu sucessor Djalma Cintra Junior, para que sejamos parceiros na luta de uma nova filosofia desenvolvimentista do governo, com a mudança de rota.

Cabe também questionar a todos os pré-candidatos ao governo de Pernambuco, para que tenhamos idéia sobre o que pensam dessa brutal desigualdade instalada, quando a área metropolitana concentra 67% da força produtiva, com perspectiva de aumento considerável dessa condenável prática.

Nosso compromisso é com as amplas camadas da população e em defesa de um projeto de desenvolvimento que seja capaz de evitar o aprofundamento das desigualdades sociais.

#### Pronunciamento do Deputado José Queiroz na reunião do dia 22 de novembro de 2005.

#### TRANSNORDESTINA – GRITO DE ALERTA

Senhor Presidente  
Senhoras e Senhores Deputados

Diz a sabedoria popular que pela falta de um grito pode-se perder uma boiada. Em nosso caso, na repetida discussão sobre a construção da Transnordestina, vários foram os Gritos de Alerta que pronunciamos nesta Casa Legislativa.

Hoje, voltamos com mais fundamentada razão. Anotamos, vezes anteriores, que os representantes do nosso Estado se advertissem, pois, seria natural que o Ministro Ciro Gomes defendesse os interesses do Ceará. Lembramos que o governo Lula está na reta final e que se a obra for iniciada na outra ponta, ou seja, a partir do Sertão de Pernambuco e Eliseu Martins, no Piauí, o grande beneficiário da monumental obra estruturadora , será o Porto de Pecem, no Ceará.

Na tribuna, sugerimos ao Presidente desta Casa a firmar posição formal e estender nossas preocupações ao governador Jarbas Vasconcelos, exigindo que a obra seja iniciada nos dois extremos. Em SUAPE e no Sertão ou em Eliseu Martins.

Lamentavelmente estamos acompanhando os movimentos que nos levam a uma crônica de um fracasso anunciado. Recebemos o convite do governo do Estado para “a Solenidade de Assinaturas das Ordens de Serviço, para realização dos Projetos Executivos dos novos trechos, da Transnordestina, no Estado, a se realizar no próximo dia 25 de novembro, as 15 horas, no Palácio dos Campos das Princesas.”

E quais são os novos ramais?

Riacho Santa Rosa – Parnamirim – Salgueiro; Riacho Stª Rosa – Petrolina e Parnamirim – Araripina; Cada um deles mede em torno de 115 quilômetros.

Conforme informações à imprensa da Secretária de Desenvolvimento Urbano, Terezinha Nunes, o governo do Estado elaborou os projetos básicos, com recursos próprios, mas, a segunda etapa contou com o orçamento do Ministério dos Transportes.

O que nos surpreende é que a Secretária Terezinha Nunes acrescentou a imprensa que o trecho Suape - Salgueiro, ficará a cargo da Companhia Ferroviária do Nordeste (CFN) concessionária da Malha Ferroviária do Nordeste.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados André Luis Farias (PTB), Augusto Coutinho (PFL), Bruno Rodrigues (PSDB), Ciro Coelho (PFL), Isaltino Nascimento (PT), Jacilda Urquiza (PMDB), José Queiroz (PDT), Pedro Eurico (PSDB) e Sebastião Oliveira Júnior (PL), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes Adelmo Duarte (PFL), Augusto César (PTB), Aurora Cristina (PMDB), Bruno Araújo (PSDB), Lourival Simões (PV), Roberto Liberato (PFL), Sílvio Costa (PMN), Soldado Moisés (PRP) e Teresa Leitão (PT) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às dez horas (10:00 hs), do dia 29 de novembro de 2005, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

#### DISTRIBUIÇÃO:

#### I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

**1) Projeto de Lei Complementar n.º 1158/2005**, de autoria do Deputado Roberto Leandro (Ementa: Altera o § 3º do art. 27 da Lei Complementar n. 28, de 14 de janeiro de 2000, modificada pela Lei Complementar n. 43, de 02 de maio de 2002, para incluir na situação jurídica de dependente, para fins previdenciários, o companheiro homossexual do segurado e a companheira homossexual da segurada do IRH e o companheiro homossexual do servidor e a companheira homossexual da servidora pública civil do Estado de Pernambuco).

#### II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária n.º 1146/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso dos imóveis que indica, e dá outras providências).
- 2) Projeto de Lei Ordinária n.º 1147/2005**, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Dispõe sobre o atendimento multidisciplinar a homens autores de violência intrafamiliar e de gênero no Estado de Pernambuco e dá outras providências).
- 3) Projeto de Lei Ordinária n.º 1148/2005**, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Estabelece que no âmbito do Estado de Pernambuco, a realização de concursos públicos estaduais e provas de vestibulares só serão realizadas no horário da tarde, proibindo-se a realização na parte da manhã).
- 4) Projeto de Lei Ordinária n.º 1149/2005**, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Cria no âmbito do Estado de Pernambuco, o Dia de Pernambuco, em homenagem ao pensamento político social de Joaquim Nabuco).
- 5) Projeto de Lei Ordinária n.º 1151/2005**, de autoria do Deputado Roberto Leandro (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação Grupo Mulher Maravilha, e dá outras providências).
- 6) Projeto de Lei Ordinária n.º 1152/2005**, de autoria do Deputado Roberto Leandro (Ementa: As instituições bancárias situadas no Estado de Pernambuco que possuam estabelecimento próprio, mesmo terceirizado, ficam proibidas de fazer cobrança pela ocupação de vaga por seus clientes).
- 7) Projeto de Lei Ordinária n.º 1153/2005**, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Declara de Utilidade Pública Estadual a Cruzada dos Militares Espíritas - Núcleo do Recife).
- 8) Projeto de Lei Ordinária n.º 1154/2005**, de autoria do Deputado Romário Dias (Ementa: Altera a Lei nº 12.254 de 11 de julho de 2002).
- 9) Projeto de Lei Ordinária n.º 1155/2005**, de autoria do Deputado Romário Dias (Ementa: Denomina “Adutora João Lucas Mendes de Sá”, a Adutora do município de Terra Nova).
- 10) Projeto de Lei Ordinária n.º 1156/2005**, de autoria do Deputado Izaias Régis (Ementa: Dispõe sobre a realização de audiências públicas semestrais sobre os gastos em saúde no Estado de Pernambuco e dá outras providências).
- 11) Projeto de Lei Ordinária n.º 1157/2005**, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Dispõe sobre a exploração comercial e o patrocínio de esportes de aventura e técnicas que envolvam equipamentos de segurança no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências).
- 12) Projeto de Lei Ordinária n.º 1159/2005**, de autoria do Deputado Roberto Leandro (Ementa: Institui o dia 06 de Dezembro como o Dia de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres no Estado de Pernambuco).
- 13) Projeto de Lei Ordinária n.º 1160/2005**, de autoria do Deputado Roberto Leandro (Ementa: Dispõe sobre o Dia do Bancário no Estado de Pernambuco, e dá outras providências).
- 14) Projeto de Lei Ordinária n.º 1161/2005**, de autoria do Deputado Roberto Leandro (Ementa: Institui o Balanço Social no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado de Pernambuco).
- 15) Projeto de Lei Ordinária n.º 1162/2005**, de autoria do Deputado Roberto Leandro (Ementa: Proíbe a cobrança de tarifas e taxas de consumo mínimas pelas concessionárias de serviços de água, luz e TV a cabo, no Estado de Pernambuco e dá outras providências).
- 16) Projeto de Lei Ordinária n.º 1163/2005**, de autoria do Deputado Roberto Leandro (Ementa: Institui atendimento especial para deficientes visuais em agências bancárias).
- 17) Projeto de Lei Ordinária n.º 1164/2005**, de autoria do Deputado Roberto Leandro (Ementa: Dispõe sobre a unificação das faturas dos serviços prestados pelas concessionárias de telefonia e dá outras providências).
- 18) Projeto de Lei Ordinária n.º 1165/2005**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Acrescenta os artigos 8º- A e 17 - A à Lei nº 12.595, de 04 de junho de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Evolução Funcional dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo e de Apoio ao Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e dá outras providências).
- 19) Projeto de Lei Ordinária n.º 1166/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede Pensão Especial).
- 20) Projeto de Lei Ordinária n.º 1167/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede Pensão Especial).
- 21) Projeto de Lei Ordinária n.º 1168/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 12.159, de 28 de dezembro de 2001, que institui o Regime Simplificado de Recolhimento do ICMS – SIM).
- 22) Projeto de Lei Ordinária n.º 1169/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos – Taxa FUSP, relativa à vigilância sanitária, de competência da Secretaria de Saúde).
- 23) Projeto de Lei Ordinária n.º 1170/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza transferir recursos para a construção e implantação de laticínio no Município de Petrolina-PE).
- 24) Projeto de Lei Ordinária n.º 1171/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera os artigos 1º, 2º, 10, 14, 15, 17, 18, 22 e 31 da Lei nº 11.743, de 20 de janeiro de 2000, e dá outras providências).
- 25) Projeto de Lei Ordinária n.º 1172/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a destinação das pranchas e de outros meios flutuantes utilizados nas atividades de “surf”, de “body boarding” e de congêneres, apreendidos nos termos do Decreto nº 21.402, de 06 de maio de 1999, e dá outras providências).
- 26) Projeto de Lei Ordinária n.º 1173/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Sistema Estadual de Informática de Governo – SEIG, e dá outras providências).
- 27) Projeto de Lei Ordinária n.º 1174/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria o Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE, e dá outras providências).
- 28) Projeto de Lei Ordinária n.º 1175/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera dispositivo da Lei nº 11.328, de 11 de janeiro de 1996, e dá outras providências).
- 29) Projeto de Lei Ordinária n.º 1176/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a implantação e funcionamento dos Centros de Ensino Experimental, e dá outras providências).
- 30) Projeto de Lei Ordinária n.º 1177/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências).
- 31) Projeto de Lei Ordinária n.º 1178/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a redução de base de cálculo do ICMS nas saídas internas de borraça sintética para fabricação de sandália termoplástica).
- 32) Projeto de Lei Ordinária n.º 1179/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Introduz alterações na Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos - Taxa FUSP).
- 33) Projeto de Lei Ordinária n.º 1180/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Introduz modificações na Lei nº 10.403, de 29 de dezembro de 1989, que dispõe sobre os tributos no âmbito do Distrito Estadual de Fernando de Noronha).
- 34) Projeto de Lei Ordinária n.º 1181/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Introduz alterações na Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que trata do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA).
- 35) Projeto de Lei Ordinária n.º 1182/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Introduz modificações na Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, que dispõe sobre o processo administrativo-tributário).
- 36) Projeto de Lei Ordinária n.º 1183/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências).
- 37) Projeto de Lei Ordinária n.º 1184/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências).
- 38) Projeto de Lei Ordinária n.º 1185/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o uso de imóvel de sua titularidade).
- 39) Projeto de Lei Ordinária n.º 1186/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Introduz modificações na Lei nº. 12.242, de 28 de junho de 2002, e dá outras providências).
- 40) Projeto de Lei Ordinária n.º 1187/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências).
- 41) Projeto de Lei Ordinária n.º 1188/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o parágrafo único do artigo 30 e o artigo 33 da Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, e alterações, e dá outras providências).
- 42) Projeto de Lei Ordinária n.º 1189/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Fundo Estadual Garantidor das Parcerias Público-Privadas, e dá outras providências).

#### III) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- 1) Projeto de Resolução n.º 1190/2005**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Concede Título de Cidadão do Estado de Pernambuco ao professor Sílvio Meira).
- 2) Projeto de Resolução n.º 1191/2005**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Médico ANTONIO ALBUQUERQUE DO Ó).
- 3) Projeto de Resolução n.º 1192/2005**, de autoria do Deputado Fernando Lupa (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Juiz, IVAN ALVES DE BARROS).

#### IV) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

- 1) Emenda Aditiva n.º 01**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Adita o Projeto de Lei Ordinária n.º 1184/05, de 18 de novembro de 2005, e dá outras providências), **ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1184/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências).
- 2) Emenda Aditiva n.º 01**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Acresce novos arts. 4º e 5º, e Anexo Único, ao Projeto de Lei n.º 1185/05), **ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1185/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o uso de imóvel de sua titularidade).
- 3) Emenda Aditiva n.º 01**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Acresce ao Projeto de Lei n.º 1186/05, um art. 3º, renumerando-se os demais), **ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1186/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Introduz modificações na Lei nº. 12.242, de 28 de junho de 2002, e dá outras providências).
- 4) Emenda Aditiva n.º 02**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Acresce ao Projeto de Lei n.º 1186/05, um art. 4º, renumerando-se os demais), **ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1186/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Introduz modificações na Lei nº. 12.242, de 28 de junho de 2002, e dá outras providências).

#### DISCUSSÃO:

#### I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

**1) Projeto de Lei Complementar nº 1133/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Introduz modificações na legislação que indica, e dá outras providências).  
**Relatora Deputada Aurora Cristina**

#### II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária n.º 1074/2005**, de autoria do Deputado Izaias Régis (Ementa: Altera a Lei nº 10.423 de 18 de abril de 1990 e dá outras providências)  
**Relator Deputado Augusto Coutinho**
- 2) Projeto de Lei Ordinária n.º 1089/2005**, de autoria do Deputado Nelson Pereira (Ementa: Denomina VIRGOLINO FERREIRA DA SILVA, a PE-390 que liga os municípios de Serra Talhada e Floresta)..  
**Relator Deputado Pedro Eurico**
- 3) Projeto de Lei Ordinária n.º 1150/2005**, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Modifica a Lei nº 12.777, de 23 de março de 2005 e a Lei nº 12.851, de 04 de julho de 2005, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Efetivos da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).  
**Relator Deputado Sebastião Oliveira Júnior**

Recife, 25 de novembro de 2005.  
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

**DEPUTADO BRUNO RODRIGUES**  
PRESIDENTE DA CCLJ

Informa-se ainda que dos ramais com projeto executivo pronto tem-se o de Salgueiro – Missão Velha, no Ceará, realizado pelo DNIT, do Ministério dos Transportes.

*Agora, anotem a razão do grito.*

Como foi dito anteriormente o Projeto Executivo do trecho SUAPE – Salgueiro, ficou sob a responsabilidade da CFN, cujos dirigentes são cearenses.

Não creio que o Governador Jarbas Vasconcelos esteja advertido da artimanha, ao anunciar a solenidade de assinatura de Ordens de Serviço que não envolvem o trecho fundamental dos interesses de Pernambuco, nem desejo crer que o governador ofereça cheque em branco diante do jogo bruto de interesses, quando o governo Lula está chegando ao fim.

Convençam-me da razão de não se priorizar o trecho SUAPE – Salgueiro e do fato de se deixar que fique sob a tutela da CFN o projeto executivo desse ramal, sabendo-se que, repito, seus dirigentes são cearenses.

Executar uma obra gigantesca em etapas, significa dizer que não se sabe quando esse ramal se viabilizará.

Não li e não tenho conhecimento sobre o ramal Salgueiro – Pecem, ficando esse ponto como dúvida, sem que entendamos, pois, a obra se destinaria aos dois portos: SUAPE E PECEM.

*Vou cumprindo minha missão na defesa dos interesses de Pernambuco e fixando nos anais da Casa de Joaquim Nabuco a vigilante posição do meu compromisso público.*

#### Pronunciamento da Deputada Jacilda Urquiza, na reunião do dia 24 de novembro de 2005.

Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados,

Nos anos de 1930 a 1961, a República Dominicana foi governada pelo tirano, ditador e assassino Rafael Trujillo. Era uma autêntica “ república de bananas” guiada, protegida e financiada pelos Estados Unidos. Aliás, o mesmo caminho trilhado por outras ditaduras desta sofrida América Latina, onde prevaleciam as torturas, a censura, as mortes, a repressão.

Na República Dominicana vivia a família Mirabal, tradicional no seu país, fazendeiros, que não aceitavam a ditadura de Trujillo. E na família Mirabal tinha as irmãs Mirabal, liderada por Minerva. Elas, suas irmãs e respectivos maridos foram militantes contra a ditadura. Ao maridos, feitos prisioneiros, elas continuaram a luta política contra a opressão.

Numa sociedade machista, onde as mulheres não tinham participação política e nem acesso ao ensino superior, as irmãs Mirabal representavam aquelas que saíam deste casulo e demonstravam que as mulheres podiam estar presentes na vida política do seu país. E foram chamadas de BORBOLETAS. Pois eram livres e conscientes dos seus deveres para com a sociedade.

Mas, por suas posições e militância foram presas e sofreram tortura. Mas o povo viu naquelas mulheres e mães um exemplo a ser seguido e começou a lutar por elas e com elas, exigindo “ vida longa as borboletas”.

Entretanto, ditadores não perdoam. E, incapazes de um diálogo, quando se vêem acuados, matam. E de maneira cruel, desumana, brutal, Trujillo mandou matar as irmãs Mirabal. Mandou esmagar as borboletas.

Era um dia 25 de novembro. E por isso, os povos livres da América Latina, as mulheres, esposas, mães e filhas da América Latina, comemoram neste dia a luta contra a violência contra as mulheres, em homenagem as irmãs Mirabal, que deixaram o exemplo para as mulheres de todo o mundo

Numa das comemorações do Dia Internacional das Mulheres, fiz um pronunciamento na tribuna desta Casa, sobre a violência contra a mulher no mundo e narrei uma história contada na revista portuguesa Grandes Reportagens, de agosto de 2002, que quero repetir relembro aos nobres pares, o desfecho final de “ MUKHTAR MAI”.

“MUKHTAR MAI é uma mulher do Paquistão. Seu irmão de 12 anos teve um suposto relacionamento (não provado) com uma mulher mais velha de 22 anos, de uma casta superior. A família da mulher exigiu vingança, pois fora desonrada. Foi ao tribunal que acatou a denúncia. Por isto o garoto foi sodomizado pelos parentes da mulher. Mas eles acharam pouco e alegaram que a honra da família só seria reparada se fizessem cair em desgraça uma das irmãs do rapaz. O Tribunal não só concordou como achou que os homens da dita família ultrajada foram misericordiosos, pois poderiam pedir a violação de todos os membros da família do menino.

E a mulher escolhida para cair em desgraça foi MUKHTAR MAI, professora, de dezoito anos, filha de um agricultor da província paquistanesa do Punjab.

E no dia estabelecido pelo Tribunal a casa do agricultor foi invadida por homens armados, para garantirem o cumprimento da sentença.

MUKHTAR MAI tentou de tudo. Suplicou. Ajoelhou-se aos pés dos homens, explicou que ensinava o Alcorão às crianças da aldeia. E disse aquilo que todos sabiam : não cometera crime algum. Mas aos quatro carrascos interessava apenas executar a sentença decretada pelo Tribunal Tribal: violá-la quatro vezes. Um por um. Sem piedade.

O pai viu os carrascos consumarem o ato sem nada poder fazer e, só no fim do ato consumado poder cobrir o corpo nu da filha. Toda aldeia ouvia os gritos de terror de MUKHTAR MAI, mas nada pode fazer” .

Pois bem Senhor Presidente, senhores Deputados, Senhoras Deputadas. MUKHTAR MAI não aceitou a violência e a desonra praticada contra ela. Recorreu a Suprema Corte do Paquistão para que seus estupradores fossem condenados pelo crime cometido. Foi chamada de

louca por enfrentar uma lei que durava séculos e estava entranhada na cultura do seu povo.

MAI tornou-se uma líder da luta pelos direitos civis das mulheres nos países aonde vigora a escandalosa, atrasada, repugnante e medieval “lei da honra tribal” .

Na matéria da revista portuguesa Grandes Reportagens, consta que quatro homens cometeram o crime. Hoje se sabe que foram treze homens que a estupraram sucessivamente. A violência foi maior ainda. Mas MUKHTAR MAI não se calou. Reagiu com dignidade.

São suas estas palavras:

“ - Eu tinha três opções: me matar, chorar a vida inteira como outras mulheres ou desafiar um sistema tribal e cruel. Optei pelo desafio”.

MUKHTAR MAI tem hoje 33 anos. Quinze anos se passaram. Foram 15 anos de luta, mas MUKHTAR MAI venceu. A Suprema Corte do Paquistão determinou a prisão dos 13 homens.

Como diz a revista ISTO É de 06 de julho: por intermédio da sua escolha o Paquistão e a humanidade melhoraram.

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, a atitude da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco de criar a Comissão Permanente da Defesa dos Direitos da Mulher, enche-me de orgulho, e com mais orgulho ainda presido a referida Comissão, pois demos um importante passo no sentido de garantirmos os direitos da mulher, quando países de cultura milenares, infelizmente, ainda consentem que se pratique ações absurdas como no caso de MUKHTAR MAI.

A vitória desta paquistanesa é uma vitória da mulher e exemplo para o mundo todo. Dele tiraremos exemplo para nossa luta aqui, na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

E a Comissão Permanente pela Defesa dos Direitos da Mulher da Assembléia Legislativa de Pernambuco, presta sua homenagem e solidariedade as irmãs Mirabal reverenciando assim suas memórias neste 25 de novembro, bem assim todas as mulheres que sofreram e sofrem violência.

Muito obrigada.

#### Pronunciamento do Deputado Roberto Leandro na reunião do dia 22 de novembro de 2005.

Senhor Presidente  
Sras. e Srs. Deputados

Através de representação junto ao Ministério Público de Pernambuco, a Comissão de Moradores de Brasília Teimosa solicitou providências visando apurar as distorções referentes à construção de 240 apartamentos naquele bairro e que foram entregues a três lideranças do bairro, ficando cada uma com 80 unidades. As lideranças da Comissão consideram estranha essa conduta do Governo do Estado, através da CEHAB, e questionam a legitimidade da medida pois não foram definidos critérios para a distribuição dos apartamentos e tampouco existe uma lista oficial dos contemplados com as unidades residenciais.

A Comissão estranha também que a decisão da CEHAB não tenha levado em conta os princípios discutidos na comissão paritária formada por representantes do governo estadual, municipal e grupos de Brasília de Teimosa, fator que foi ignorado gerando suspeitas de favorecimento dos líderes do Conselho de Moradores de Brasília Teimosa, Conselho de Mulheres e Associação de Ação Comunitária. Tais lideranças e entidades não têm nenhuma listagem e há a constatação de desvios no processo, com a entrega de unidades a familiares de dirigentes e a pessoas que já possuem casa no bairro, enquanto ficaram de fora, sem nenhuma justificativa, moradores que necessitam de uma casa popular.

Essa situação está sendo examinada pelo Ministério Público, que ouviu em audiência pública várias pessoas de Brasília Teimosa, inclusive filiadas e contribuintes das entidades, as quais confirmaram a falta de acesso aos critérios de seleção e que não sabem como foi feita a escolha pelas lideranças designadas pela CEHAB. As informações disponíveis, colhidas pelo Ministério Público e Comissão de Moradores, comprovam que têm fundamento os comentários segundo os quais as lideranças selecionaram familiares e pessoas que jamais residiram em Brasília Teimosa.

Nesse sentido, o Ministério Público pediu ao presidente do Conselho de Moradores, cujo mandato expirou em julho deste ano, ao Conselho de Mulheres e Associação de Associação Comunitária, para fornecer cópias das listagens com os nomes dos moradores selecionados, dos estatutos e dos atos de deliberação das atuais diretorias. A Comissão de Moradores, na representação ao Ministério Público, esclareceu que pretende do Governo do Estado, através da CEHAB, que haja ampla discussão com a comunidade sobre a ocupação dos apartamentos, fixação dos critérios de ocupação e fiscalização dos inscritos para comprovar se estão efetivamente enquadrados nos princípios que devem nortear a distribuição das unidades construídas pelo Governo do Estado. Não é demais pedir tais medidas, que visam a rigor evitar o nepotismo e o respeito ao dinheiro público, de sorte a assegurar a destinação justa e correta das habitações em Brasília Teimosa.

## ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

### MESA DIRETORA:

<b>Deputado Romário Dias</b>	-	<b>Presidente</b>
<b>Deputado Ettore Labanca</b>	-	<b>1º Vice - Presidente</b>
<b>Deputado Raimundo Pimentel</b>	-	<b>2º Vice - Presidente</b>
<b>Deputado João Negromonte</b>	-	<b>1º Secretário</b>
<b>Deputado Guilherme Uchôa</b>	-	<b>2º Secretário</b>
<b>Deputado Sérgio Leite</b>	-	<b>3º Secretário</b>
<b>Deputada Carla Lapa</b>	-	<b>4º Secretário</b>

### LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

#### GOVERNO

Deputado Bruno Araújo	-	Líder
Deputado Henrique Queiroz	-	Vice-Líder

#### OPOSIÇÃO

Deputado Augusto César	-	Líder
Deputado Isaltino Nascimento	-	Vice - Líder

#### PFL (11 membros)

Deputado Augusto Coutinho	-	Líder
Deputado Ciro Coelho	-	1º Vice - Líder
Deputado Elias Lira	-	2º Vice - Líder

#### PSDB (06 membros)

Deputado Pedro Eurico	-	Líder
Deputado Antônio Moraes	-	Vice-Líder

#### PTB (06 membros)

Deputado Izaías Régis	-	Líder
Deputada Malba Lucena	-	Vice-Líder

#### PMDB (05 membros)

Deputada Jacilda Urquiza	-	Líder
Deputada Aurora Cristina	-	Vice - Líder

#### PT (04 membros)

Deputada Teresa Leitão	-	Líder
Deputado Roberto Leandro	-	Vice-Líder

#### PSB (05 membros)

Deputado Aglailson Júnior	-	Líder
Deputado Soldado Moisés	-	Vice-Líder

#### PMN (02 membros)

Deputado Silvio Costa	-	Líder
-----------------------	---	-------

#### PP (02 membros)

Deputada Ana Cavalcanti	-	Líder
-------------------------	---	-------

#### PDT (02 membros)

Deputado José Queiroz	-	Líder
-----------------------	---	-------

#### PPS (01 membro)

Deputado Betinho Gomes	-	Líder
------------------------	---	-------

#### PL (01 membro)

Deputado Sebastião Oliveira Júnior	-	Líder
------------------------------------	---	-------

#### PC do B (01 membro)

Deputado Nelson Pereira	-	Líder
-------------------------	---	-------

#### PSC (01 membro)

Deputado Pastor Cleiton Collins	-	Líder
---------------------------------	---	-------

#### PV (01 membro)

Deputado Lourival Simões	-	Líder
--------------------------	---	-------

#### PRTB (01 membro)

Deputada Ana Rodovalho	-	Líder
------------------------	---	-------